Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - 7ª CHAMADA DE BOA VISTA E 1ª CHAMADA INTERIOR

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR e o Presidente da Comissão Executiva de Gestão do Projeto Social de Formação, Qualificação e habilitação Profissional de Condutores de Veículos – CNH Cidadã, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 338/2002, 1.011/15, esta alterada pela Lei nº 1.947, de 01 de março de 2024, regulamentada pela Portaria Portaria nº 193, de 03 de abril de 2024, tornam público a prorrogação para realização de coleta biométrica dos contemplados da 7ª chamada de Boa Vista e 1ª chamada de interior, com as seguintes regras:

1 – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogado até às 13:30h, do dia **22 de julho de 2025** o prazo para que os contemplados da 7ª Chamada de Boa Vista compareçam na Seção de Cadastro e Identificação de Condutores (SCIC), localizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, Boa Vista, Roraima, para realização da coleta biométrica;

1.2. Os contemplados da 1ª chamada interior deverá comparecer na sede das CIRETRANS de seus municípios ou no mais próximo, nos mesmos dias e horários fixados no subitem 1.1.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O contemplado deverá atentar-se para as comunicações oficiais do DETRAN-RR com convocação para realização de todas as etapas do projeto;

2.2. O não comparecimento ao local indicado para coleta biométrica implicará em eliminação do candidato;

2.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Executiva Gestora do Projeto.

(assinado eletronicamente)
Antônio Diego Parente Aragão
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Comissão Gestora
Projeto CNH Cidadã

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao**, **Diretor-Presidente**, em 16/07/2025, às 20:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Carvalho**, **Chefe da Divisão de Habilitação e Cadastro e Registro de Condutores**, em 17/07/2025, às 09:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **18144911** e o código CRC **9BE65CA6**.